

Prefeitura Municipal de Assis

OECRETO No 2.955, DE 20 DE GUVENBRO DE 1.995

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação áreas de terras localizadas na Rodovia Benedito Pires, Rm 0 + 540 m.

JOSÉ SANTILLI SOBRIMO, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 50, XXIV, da Constituição Federal e artigo 50 do Decreto Lei Federal no 3.365, de 21.06.41;

DECRETA:

ARTIGO 10 - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terras sem benfeitorias, situada na Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540 m., Assis-SP. A saber:

AREA 1 = 2.787,30 m² - Consta pertencer a Fernando Cardoso Leite

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do D.E.R. com a área da Usina de Lixo; dai, seque em reta, numa distância de 95,00 metros, confrontando com a área da Usina de Lixo, até encontrar o ponto "B", dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com área de Jácomo Furlan, até encontrar o ponto "C"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 90,82 metros, confrontando com a área remanescente de Fernando Cardoso Leite, até encontrar o ponto "D", dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,92 metros, confrontando com a Rodovia Benedito Pires, até encontrar o ponto "A", inicio desta descrição.

ARRA 2 = 16.022,10 m² - Consta pertencer a Jácomo Furlan e sua esposa

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "B", situado na divisa com a área de Fernando Cardoso Leite, distante 95,00 metros da Rodovia Benedito Pires; dai, segue em reta, numa distância de 534,14 metros, confrontando com a área da Usina de Lixo e com a área da Prefeitura Municipal de Assis, até encontrar o ponto "E"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metroa, confrontando com a Estrada Municipal, até encontrar o ponto "F"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 534,00 metros, confrontando com a área remanescente de Jácomo Furlan, até encon-

1

ASSIS

Av. Rul Barboss, 926 - Fone PABX: (0153) 22-3533 - Fex: 22-8844 - CEP 19.800-000 - ASSIS - SP



Prefeitura Municipal de Assis

...... DECRETO No 2.955/95 Fls. 02.

trar o ponto "C"; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distància de 30,00 metros, confrontando com a àrea de Fernando Cardoso Leite, até encontrar o ponto "B", inicio desta descrição.

ARTIGO 20 - As áreas de terras descritas no artigo anterior, constam em desenho no 3.530 e memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 30 - Este Decreto entrará en vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de novembro de 1.995

JOSE SANTILLI SORRINHO
PREPRITO MUNICIPAL

EUCLYDES ROBILE DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 1.995

EUCLIES NOBILE DIRETGE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANSJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública (Usina de Lixo).
- 2 LOCAL: Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540m Assis SP.
- 3 PROPRIETÁRIO: Fernando Cardoso Leite.
- $4 \text{ÁREA } 1 = 2.787,30 \text{ m}^2$.
- 5-DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do D.E.R. com a área da Usina de Lixo; daí, segue em reta, numa distância de 95,00 metros, confirmiendo com a área da Usina de Lixo, até encontrar o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confirmiendo com área de Jácomo Furlan, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 90,82 metros, confirmiendo com a área remanescente de Formando Cardoso Leite, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,92 metros, confirmiendo com a Rodovia Benedito Pires, até encontrar o ponto "A", início desta descrição.

- 6 PROPRIETÁRIO: Jácomo Furian.
- $7 \text{AREA } 2 = 16.022,10 \text{ m}^2$
- 8 DESCRIÇÃO:

Cardoso Leite, distante 95,00 metros da Rodovia Benedito Pires; daí, segue em reta, numa distância de 534,14 metros, confrontando com a área da Usina de Lixo e com a área da Prefeitura municipal de Assis, sté encontrar o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando com a Estrada Municipal, sté encontrar o ponto

"F"; daí, deflete à direita e segue em reta, nama distância de 534,00 metros, confrontando com a área remanevembe de Jácomo Furlan, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, nama distância de 30,00 metros, confrontando com a área de Permando Cardoso Leite, até encontrar o ponto "B", início desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.530, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Antig 13 de novembro de 1.995

Resp. Técnico

CREA

Cinésio José de Pontes 121.239

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.050/95

- 1 ASSUNTO: Avaliação de área declarada de utilidade pública para fins de ampliação da Usina de Lizio.
 - 2 LOCAL: Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540,00 metros, Assis-SP.
 - 3 PROPRIETÁRIO: Área (1): Fernando Cardoso Leite.
 - 4 ÁREA: 1) 2.787,30 m²

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação e consultas à Planta Genérica de Valores deste município, utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 2,86 por metro quadrado de terreno para a área (1) totalizando portanto em:]

 $\text{Área}(1) = 2.787,30 \times R$ 2,86/ m^2 = R$ 7.971,68$

Assis, 29 de Novembro de 1.995.

Sérgio Alevato

Div. Patrimônio Imobiliário

Engo Carto Luiz A. P. Araujo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.051/95

- ASSUNTO: Avaliação de área declarada de utilidade pública para fins de ampliação da Usina de Lino.
- 2 LOCAL: Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540,00 metros, Assis-SP.
- 3 PROPRIETÁRIO: Área (2): Jácomo Furlan.
- 4 ÁREA: 2) 16.022,10 m².

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação e consultas à Planta Genérica de Valores deste município, utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 0,67 por metro quadrado de terreno para a área (2) totalizando portanto em:

Area (2) = $16.022,10 \text{ m}^2 \times \text{R} \text{ } 0,67/\text{ m}^2 = \text{R} \text{ } 10.734,81$

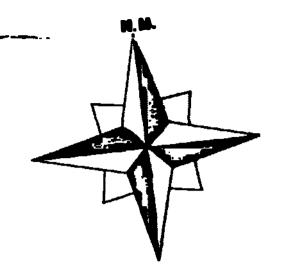
Assis, 29 de Novembro de 1.995.

Sérgio Alevato

Div. Patrimonio (mobiliário

Eng Cario Aziz A. P. Araujo

nate Inf. Tec.-Cadastrais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

AREAS A SEREM DECRETADAS DE UTILIDADE PÚBLICA (USINA DE LDIO)

ROD. GENEDITO PIRES, Kin O + 540 m. - ASSIS SR

PRANCIA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

RISE TÉCNICO

CINÉSIO JOSÉ DE PONTES — CREA 121.239/D.

DATA

13/11/95 1:2.000 DESEND PARIMETRICO

ARQUIVO
3.530